

Câmara Municipal de Anchieta

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 65/2023

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Aguinelia Maria da Conceição Silva)

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 07/11/23, o Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Poder Legislativo, Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Aguinelia Maria da Conceição Silva)

PROJETO DE LEI Nº 54/2023.

Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências (Rua Aguinelia Maria da Conceição Silva)

O Prefeito Municipal de Anchieta-ES, faz saber que a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica denominada "Aguinelia Maria da Conceição Silva" a rua do bairro Benevente, denominada, hoje, como "Rua 25 (vinte e cinco)", rua sem saída, que se localiza entre as Ruas "das Garças" e "das Gaivotas", e finaliza na Rua "Pedro Francisco de Almeida", de acordo com o mapeamento anexo.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes do emplacamento da Rua de que trata o artigo anterior ficam por conta da família da homenageada.
- Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Anchieta-ES, 08/11/2023

Renan de Oliveira Delfino Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Pablo Florentino Pereira Vice-Presidente

Marcia Cypriano Assad Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Nº95, Portal de Anchieta – Anchieta – ES Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

